

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **PORTARIA Nº 36 DE 04 DE JULHO DE 2019**

Altera a Portaria nº 35 de 12 de junho de 2019, que Institui a Comissão Especial para proceder o andamento dos processos da Seleção Pública para docentes em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, no cumprimento ao que preveem os editais 04/2019 e 05/2019, para atender as demandas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA.

**O Secretário Municipal de Educação de Jequié**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os editais Nº 04/2019 e Nº 05/2019, que disciplinam a Seleção Pública para Professor(a) Assistente de Estudante com Deficiência e Auxiliar de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Jequié(Ba),

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial para proceder o andamento dos processos da Seleção Pública para candidatos(as) inscritos(as) na Seleção Pública para Professor(a) Assistente de Estudante com Deficiência e Auxiliar de Ensino, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com a seguinte composição:

### **I. COMISSÃO PARA ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR O CERTAME:**

#### **a) TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

1. Adriana Matos de Santana;
2. Andrea Almeida Assis;
3. Débora Braga Rocha;
4. Elaine da Silva Borges Medrado;
5. Eliege Carneiro Rodrigues;
6. Francisco Carlos Almeida de Andrade;
7. Gilvana de Souza Oliveira Araújo;
8. Janaína Melo Souza
9. Larissa Vilela Souza de Oliveira;

# Prefeitura Municipal de Jequié

2

10. Ludmila Galvão de Carvalho;
11. Nandyara Souza Santos;
12. Paulo Rogério Lisboa Couto
13. Sara Oliveira Rodrigues;
14. Sílvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira;
15. Suzana Ribeiro Leal;
16. Vítor Tadeu Nascimento santos;
17. Washington Luiz Silva Oliveira;

b) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Reges Pereira Silva

**Art. 2º** Em situação emergencial, a comissão poderá convidar colaboradores para atender às necessidades da comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 DE JULHO DE 2019.

  
**PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº20.005 em 06 de junho de 2019